



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1868/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente crie o cargo de Agente de Defesa Civil e promova um concurso público para contratação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente crie o cargo de Agente de Defesa Civil e promova um concurso público para contratação.

Justificativa

O Agente de Defesa Civil tem como missão atuar na redução dos riscos e danos sofridos pela população em caso de desastres naturais ou de causas diversas.

É sabido que ele atua na prevenção, bem como em ocorrências, cuja natureza assim requeira, por meio de ações distintas e inter-relacionadas. Insiste-se que o Agente de Defesa Civil atua na prevenção, na mitigação, em respostas imediatas, e na recuperação do status a quo.

Por fim, cumpre frisar, que com a criação do cargo, o município tem muito a ganhar já que este profissional teria atribuições específicas a fim de minimizar vulnerabilidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de julho de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69374WHK77R9RG33>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6937-4WHK-77R9-RG33



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4448/2022 01/08/2022 12:05 - CHAVE: 6937-4WHK-77R9-RG33